

ATA DA SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO Nº. 2994/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 35/2016

Aos quatro dias do mês de março de dois mil e dezesseis, às quatorze horas, na sala de licitações da Prefeitura de Ubitatã, reuniu-se a Pregoeira, nomeado pela Portaria nº 08/2016 e Equipe de Apoio, para dar início à sessão do referido processo cujo objeto consiste na *Aquisição de materiais de arte visual destinados a todas as secretarias*, julgando-se o critério de Menor Preço Por Item. No horário acima descrito e com os envelopes protocolados dentro do horário previsto em edital, compareceram as proponentes **ANDARE ADESIVOS LTDA**, representada pelo Sr. Jhonatan Mendes de Freitas; **CELSO DE SOUZA DA PURIFICAÇÃO 81877935972**, representada pelo Sr. Anderson Luiz Gorri; **F.S. FAVARÃO - ME**, representada pelo Sr. Fernando dos Santos Favarão, **JB CARD IND. E COM. LTDA – ME**, representada pelo Sr. Jair Bertoncelli e **S2D PAINÉIS LUMINOSOS LTDA - ME**, representada pelo Sr. Ronny Mororo Silva. Procedeu-se à rubrica e exame dos documentos de credenciamento oferecidos pelos representantes presentes, onde os mesmos foram devidamente credenciados. Em sequência, foi rubricado pela Pregoeira, membros da Equipe de Apoio e representantes das proponentes o Envelope de Proposta, a fim de constatar que os mesmos encontravam-se indevassáveis. Após a abertura do envelope e submissão da proposta para rubrica e análise de todos os presentes, passou-se para a fase de lances, onde as empresas foram classificadas conforme representado na tabela em anexo. As amostras das licitantes foram retidas a fim de conferência da qualidade, durabilidade e custo benefício, sendo que após análise por parte da Comissão, será emitido parecer avaliativo no prazo não superior a seis dias, que será encaminhado nos e-mails descritos nas propostas das licitantes. Dando prosseguimento, foram rubricados os envelopes de documentação de todas as licitantes e abertos apenas os envelopes das licitantes classificadas em primeiro lugar, sendo as mesmas consideradas habilitadas. Os demais envelopes foram retidos pela Equipe de Apoio. Consultado pela Pregoeira sobre a intenção imediata e motivada de interpor recursos, houve manifestação expressa por parte do representante da empresa **S2D PAINÉIS LUMINOSOS LTDA – ME** quanto ao ato da Equipe de Apoio ter imprimido as declarações exigidas na fase de credenciamento para assinatura do representante da empresa **F.S. FAVARÃO – ME** e ao fato do representante da empresa **JB CARD IND. E COM. LTDA – ME** ter se retirado da sessão anteriormente ao seu término. Sendo assim, encerrou-se a sessão às 15 horas e lavrou-se a presente Ata, que lida e achada correta, vai assinada pela Pregoeira e membros da Equipe de Apoio.

Ionay Sampaio Pereira
Pregoeira

Camila Aparecida Carvalho da
Silva
Equipe de Apoio

Renan Felipe S. Lima
Equipe de Apoio

Silvana Salvetti
Equipe de Apoio